



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2361/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n° 23206.002267.2019-49;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n° 326/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 08 de agosto de 2019,

RESOLVE

Conceder, a contar de 31 de março de 2019, Aceleração da Promoção à docente PAULA MARTINS ALMEIDA CASALINHO, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Pelotas, 16 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 17/08/2019 21:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 32133

Código de Autenticação: d093f4c1f5

